



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2015

PROPONENTE: Deputado **JOSÉ RICARDO**

RELATORA: Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**

PARECER

**“INSTITUI a frente parlamentar de combate à
corrupção e dá outras providências.”**

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução Legislativa n.º 14/2015, que
“INSTITUI a frente parlamentar de combate à corrupção e dá outras providências.”.

O objetivo da referida iniciativa é fiscalizar e desenvolver métodos de combate à
corrupção no Estado do Amazonas.

A proposta em questão esteve em pauta nos dias correspondentes às Reuniões
Ordinárias dos dias 24, 25 e 30 de junho de 2015, período no qual não recebeu emendas ou
substitutivos.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – DO MÉRITO

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou despesa
públicas desta Assembleia e é compatível com as funções desenvolvidas pelos deputados
estaduais nesta Casa.



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela aprovação do projeto na forma original.

III – DO VOTO

Em face do exposto, diante da relevância do tema, conclui a Comissão, nesta análise pertinente do Projeto de Resolução Legislativa n. 24/2015, sua adequação, e quanto ao mérito, opina **FAVORAVELMENTE** a sua **APROVAÇÃO**.

S.R. DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2016.


ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
PMDB

ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
A COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Materia

OS _____
CER _____
ATOR _____

Em 16 / 08 / 2016

PRESENTE

REATOR

Alcides Compil

[Handwritten signature]